(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 038

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 28 FEV 15 sab

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ALVES	- SEF
Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Cb MENDES	- CPEx
Cb Aux/OGEx	Cb GABRIEL	- SEF

Sd Guarda/QGEx Sd DOUGLAS - CPEx; RAFAEL GONÇALVES - CPEx

Sd YAN - DGO Perm Contg/SEF

Para o dia 1° MAR 15 dom

Cb D	Cb EDIVAN	- SEF
Cb Garagem/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd MENEZES	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd CAJADO	- SEF

Para o dia 2 MAR 15 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GARCIA	- SEF
Cb D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb ADSON	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd MAYK	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd WALTER	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten RAMALHO	- D Cont
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten EDER	- 11 ^a ICFEx
Dames Canta/CEE	CAWALLECCOM	CEE

Perm Contg/SEF Mensageiros ao Bl I Sd WALLESSON - SEF

Cb PEDRO; Sd DOUGLAS; Sd CLAYBISSON; Sd MENEZES - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 27 FEV 15

O Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA e o Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA, ambos da AOFin, por terem passado e recebido os encargos da função de Assistente do Assessor Especial de Orçamento e Finanças da AOFin, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

Pag n^o

2) Licenciamento "Ex Officio" de Oficial Temporário

- a) Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 27 FEV 15, a Oficial Técnica Temporário (OTT), abaixo relacionada, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Temporário e ter sido considerada "Apta" em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), em Sessão nº 70, de 19 SET 14, publicada no BI/SEF Nº 181, de 30 SET 14; de acordo com a letra "a", do § 3º e inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); inciso I do § 2º do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02; e inciso I, letra "a" do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, a qual foi incluída na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:
- 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, filha de FERNANDO ROQUE DOS SANTOS e MINALDA MOTINHA DOS SANTOS, nascida em 10 JUL 1977, na cidade de Brasília/DF, a qual declarou residir na SCLRN 716 Bloco D Entrada 3 Ap 204, Brasília/DF, CEP 72.400-000.
- b) Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 27 FEV 15, a Oficial Técnico Temporário (OTT) abaixo relacionada, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Temporário e ter sido considerada "Incapaz B1" em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão nº 27, de 10 FEV 15, podendo exercer atividades civis, conforme publicação contida no BI/SEF Nº 37, de 26 FEV 15; de acordo com a letra "a", do § 3º, e inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); inciso I do § 2º do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02; e inciso I, letra "a" do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, a qual foi incluída na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:
- 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, filha de JOÃO PINTO RIBEIRO e APARECIDA PINTO RIBEIRO, nascida em 22 NOV 1977, na cidade de Anápolis/GO, a qual declarou residir na QI 05 Cj "U" Casa 24 Guará I/DF, CEP 71.020-214.

A militar supracitada deverá manter o tratamento em Organização Militar de Saúde até sua cura ou estabilização do quadro, conforme o previsto no art. 149 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM); Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; e inciso II do art. 431 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, e alterado pela Port nº 749-Cmt Ex, de 17 SET 12.

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF e a SG2/SEF providenciem o recolhimento da carteira de identidade e do crachá de identificação das militares supracitadas; e
 - (2) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 242-SG1/SEF, de 25 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag no

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Daríada qua faz ina	Dias	Dias	Período C	Concedido
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Ten Cel PTTC		1° FEV 14 a 31 JAN 15		30	1° MAR 15	30 MAR 15
Maj	MAURO SÉRGIO SOUZA GUIMARÃES	2013	4	26	2 MAR 15	27 MAR 15
2° Ten	DERBLAY BONATES FARIA	2014	-	10	2 MAK 13	11 MAR 15
01						

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 9 MAR 15, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 27 FEV 15

A 3° Sgt ELAINE DE MORAES GAMA e os Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, KAYQUE ÁLLEX OLIVEIRA DE JESUS, EDUARDO LIMA MOREIRA e ROGÉRIO NUNES DE SOUZA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad Nome Período que faz jus Dias Concd		
	Início	Término
Cb ILTON RIBEIRO 1° MAR 14 a 28 FEV 15 8 22	2 MAR 15	23 MAR 15
Sd JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS 1º MAR 14 a 28 FEV 15 - 30	2 MAK 13	31 MAR 15

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

3) Prorrogação de Tempo de Serviço de Sargento Temporário - Despacho

a) Processos originários dos requerimentos datados de 4 JAN 15, em que os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, conforme informações abaixo:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça	Período
	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	Evrtro		24 EEV 12	24 EEV 15 a 22 EEV 16
3° Sgt STT	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	OCP	-	24 FEV 12	24 FEV 15 a 23 FEV 16
3° Sgt STT	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	QCF		25 FEV 11	25 FEV 15 a 24 FEV 16

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966, combinado com as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, Port nº 164-DGP, de 22 NOV 07, e Port nº 256-DGP, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 1.085-Cmt Ex, de 8 NOV 10.
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordo com o parecer do Chefe de Gabinete da SEF e dou o seguinte despacho:

DEFERIDO

- (1) seja concedida a Prorrogação de Tempo de Serviço pleiteada pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 269-SG1/SEF, de 26 FEV 15)

c. Alterações de Servidores Civis

1) Luto - Concessão

Foram concedidos 8 (oito) dias de luto, a contar de 13 FEV 15, à Svd Civ MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS, do CPEx, em virtude do falecimento de sua genitora, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 21 FEV 15, de acordo com o art. 97, da letra "b" da Lei nº 8.112/90.

(Solução DIEx nº 218-SG1/Gab/CPEx, de 26 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag n

2) Aposentadoria - Transcrição

"PORTARIA Nº 472, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO no uso da competência que lhe foi delegada pela Port nº 1.566-CGU, de 25 OUT 07, publicada no DOU subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.001770/2015-74, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ELZA DOS SANTOS ALEIXO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE Nº 59900, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 JUL 05.

Declarar vago o referido cargo."

(Transcrito do DOU Nº 39, de 27 FEV 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração - Inclusão

a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2º Ten	DERBLAY BONATES FARIA	2014	2 MAR 15 (30 dias)	2 MAR 15 (10 dias) 6 JUL 15 (10 dias) 30 NOV 15 (10 dias)

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cel	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2014	30 NOV 15

(Solução ao DIEx nº 37-DGE, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados; e
- (2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

Pag nº

2) Cartão de Identificação Militar - Recebimento

De acordo com a GR Nº 066/2015-GIR/11, de 25 FEV 15, esta Secretaria recebeu 252 (duzentos e cinquenta e dois) Espelhos Modelo 10-B, do Gabinete de Identificação Regional/11, para a confecção de Cartão de Identificação Militar, com os números de séries: (1.665.661 a 1.665.912), ao ICT (Identificador de Corpo de Tropa).

(Nota nº 243-SG1/SEF, de 26 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde - Resultado

a) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (PMB), para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, em Sessão nº 15, de 24 FEV 15, o Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS e o Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte parecer: "Apto(a) A". Apto A significa que o(a) inspecionado(a) satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o serviço militar.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a	. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição
	и
	d. Desocupação

Posto	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Ten Cel	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	141282094	SEF	SQS 209 C 604	14 JAN 15	2

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt nº 004-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 004 da PMB, de 29 JAN 15)

(Nota n° 229-SG1/SEF, de 24 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

Pag n'

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefía do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e
 - e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	D Cont
1° Ten	SÍLVIO PEREIRA DE MORAES	DGO
S Ten	ROBSON REZENDE DE SOUZA	CPEx
1° Sgt	EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	CCIEx
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	SEF
3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA	CPEx
3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA*	SEF
Svd Civ	MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	DGO

- (*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
 - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de MAR 15.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag nº

- b) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- c) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG/1 da SEF até o 1º dia útil do mês de ABR 15; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de ABR 15.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 241-SG1.2/SEF, de 24 FEV 15)

c. Licenciamento de Militares - Ajuste de Contas

1) SEF

Por intermédio dos DIEx nº 47, 64, 116 e 124-SG1/Gab Sect/SEF, de 16 JAN , 21 JAN, 28 JAN e de 4 FEV 15, respectivamente, o Ch do Contingente/SEF informou os dados dos Cb/Sd, desta Secretaria, previstos para serem licenciados *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795		
Cb	JONAS ALEXANDRE ROMUALDO	351036151		
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995		
Cb	EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS	351178243		
Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	351280197		
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	351135706		
Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	351037217		
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	351280189		
Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536		
Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	351279959	28 FEV 15	
Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	351279553		Gozou todas as
Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	351280338		férias previstas.
Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	354963716		
Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO	351280205		
Sd	KAYQUE ALLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	355200027		
Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	354611000		
Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	355360888		
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	354359873		
Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	354102711		
Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	352561793		
Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	1° MAR 15	
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag nº

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351004795	07	3
2	351036151	07	3
2	351178995	07	3
2	351280197	07	3
2	351135706	07	3
2	351037217	07	3
2	351280189	07	3
2	351280536	07	3
2	351279959	07	3
2	351279553	07	3
2	351280338	07	3
2	352473478	07	3
2	354963716	07	3
2	352561793	07	3
2	351178243	07	3
2	351280205	07	3
2	355200027	07	3
2	354611000	07	3
2	352562411	07	3
2	355360888	07	3
2	354359873	07	3
2	354102711	07	3

- habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351004795	09	055
2	351036151	09	055
2	351178995	09	055
2	351280197	09	055
2	351135706	09	055
2	351037217	09	055
2	351280189	09	055
2	351280536	09	055
2	351279959	09	055

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag nº 10

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351279553	09	055
2	351280338	09	055
2	352473478	09	055
2	354963716	09	055
2	352561793	09	055
2	351178243	09	055
2	351280205	09	055
2	355200027	09	055
2	354611000	09	055
2	352562411	09	055
2	355360888	09	055
2	354359873	09	055
2	354102711	09	055

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A87 00037688
1	351036151	35	A87 00037688
1	351178995	35	A87 00037688
1	351280197	35	A87 00023938
1	351135706	35	A87 00023938
1	351037217	35	A87 00023938
1	351280189	35	A87 00023938
1	351280536	35	A87 00023938
1	351279959	35	A87 00023938
1	351279553	35	A87 00023938
1	351280338	35	A87 00023938
1	352473478	35	A87 00023938
1	354963716	35	A87 00023938
1	352561793	35	A87 00037688
1	351178243	35	A87 00037688
1	351280205	35	A87 00023938
1	355200027	35	A87 00023938
1	354611000	35	A87 00023938
1	352562411	35	A87 00023938
1	355360888	35	A87 00023938
1	354359873	35	A87 00023938
1	354102711	35	A87 00021640

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag nº

- faça o saque do Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM CPEx, em favor dos Sd KAYQUE ALLEX DE OLIVEIRA DE JESUS, ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS e ROGÉRIO NUNES DE SOUZA, no valor de R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e do Sd JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR, no valor de R\$ 432,79 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355200027	35	AD3 00047875
1	354611000	35	AD3 00047875
1	354359873	35	AD3 00047875
1	354102711	35	AD3 00043279

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar referente ao dia 1º MAR 15, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor do Cb JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA, no valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos), R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) e de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos); e dos Sd RENATO DIAS BRAGA e ROMÁRIO GOMES GONÇALVES, nos valores de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos), R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00006030
1	352561793	35	A23 00000724
			A34 00000784
			A21 00003830
1	352473478	35	A23 00000460
			A34 00000498
	352562411	35	A21 00003830
1			A23 00000460
			A34 00000498

- faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351004795	0000	-
0	351036151	0000	-
0	351178995	0000	-
0	351280197	0000	-
0	351135706	0000	-
0	351037217	0000	-
0	351280189	0000	-
0	351280536	0000	-
0	351279959	0000	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

Pag nº 12

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351279553	0000	-
0	351280338	0000	-
0	352473478	0000	-
0	354963716	0000	-
0	352561793	0000	-
0	351178243	0000	-
0	351280205	0000	-
0	355200027	0000	-
0	354611000	0000	-
0	352562411	0000	-
0	355360888	0000	-
0	354359873	0000	-
0	354102711	0000	-

(Nota nº 238-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

2) CPEx

Por intermédio do DIEx nº 95-SG1/Gab/CPEx, de 28 JAN 15, o Subchefe do Centro de Pagamento do Exército informou os dados de militar, daquele Centro, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
1° Ten	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS	305999149	6 MAR 15	Gozou todas as férias
li Ten	SANTOS	303999149	0 WAK 13	previstas

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305999149	07	3

- habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305999149	09	055

- faça o saque do valor correspondente a 6 (seis) dias trabalhados no mês de MAR 15, em favor do referido militar, no CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00131520
1	305999149	35	A23 00021043
			A34 00024989

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

Pag nº 13

- faça o saque do valor correspondente ao Adicional Natalino proporcional em favor do referido militar, referente aos meses de JAN e FEV 15, no CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305999149	35	A87 00147960

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	305999149	0000	-

(Nota nº 248-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

d. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JONAS ALEXANDRE ROMUALDO;
- identidade militar: 1101359550;
- Prec CP: 351036151;
- CPF: 025.742.211-09;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4598-5, C/C: 102288;
- endereço: QR 514 Conj 14 Casa 25, Samambaia Sul/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Enc nº 12 -SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag nº 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351036151	35	A66N07

(Nota nº 247-SG1.2/SEF, de 26 FEV 15)

2) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DIOGO RODRIGUES DA SILVA;
- identidade militar: 1103161954;
- Prec CP: 351178995;
- CPF: 026.870.501-13;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 1004-9, C/C: 367052;
- endereço: Quadra 190 Lote 2 Novo Gama, Lago Azul/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Enc nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351178995	35	A66N07

(Nota nº 246-SG1.2/SEF, de 26 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 038, de 27 FEV 15

Pag nº 15

3) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: WILSON PEREIRA DE SOUZA;
- identidade militar: 1101218855;
- Prec CP: 351037217;
- CPF: 736.277.201-72;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4596-9, C/C: 81051;
- endereço: Quadra 18 Casa 32 Bairro São José, São Sebastião/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Enc nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351037217	35	A66N07

(Nota n° 245-SG1.2/SEF, de 26 FEV 15)

<u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

1. COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA - Autorização

Autorizo o Cb ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, desta Secretaria, a comparecer na audiência às 1400h do dia 27 FEV 15, na Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis da Polícia Militar do Distrito Federal, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Asa Sul, Brasília/DF.

(Solução ao Of nº 002-PMDF, de 19 FEV 15)

Em consequência:

- a. designo o 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, desta Secretaria, para acompanhar o referido militar na audiência supracitada; e
 - b. a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag nº 16

2. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar desta data, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, desta Secretaria, conforme a Port nº 001-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 11 FEV 15, e de acordo com o art. 14 da Port nº 107- Cmt Ex, de 13 FEV 12, a fim de realizar diligências complementares.

(Nota nº 264-SG1.1.1/SEF, de 25 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

3. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO e aprovada por este Secretário

1° Ten OTT FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS

Por motivo de término de convocação para o serviço militar como Oficial Técnico Temporário, afasta-se da Secretaria de Economia e Finanças, a 1º Ten OTT FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, após 08 (oito) anos de excelentes serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Ao apresentar nossas despedidas à 1º Ten FERNANDA, é com imensa satisfação que cumpro o dever de ressaltar o excelente trabalho que desenvolveu durante este período. Neste momento de marcante transição em sua vida, observamos que, por dever de justiça, não poderíamos deixar de enaltecer, em breves palavras, a brilhante passagem que teve pela caserna e consignar-lhe a presente referência elogiosa.

Ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro, em 28 FEV 07, para realizar a 1ª Fase do Estágio de Serviço Técnico (EST), realizado no 1º Regimento de Cavalaria de Guarda. Tendo concluído o citado estágio, foi convocada para o Serviço Militar, em caráter voluntário, como Oficial Técnico Temporário, nesta Secretaria, sendo designada para desenvolver seu trabalho como auxiliar da Subseção de Finanças.

Filha de militar, desde o início se destacou dos seus pares pelo amor e respeito à farda verdeoliva, demonstrando dedicação incomum às atividades que lhe eram inerentes. Mercê dos conhecimentos adquiridos em sua graduação, conduziu seu trabalho de forma competente, segura e sempre digna da confiança de seus superiores.

Diante do seu esforço e capacidade intelectual, foi designada para realizar diversos cursos da área de Administração Pública, dentre os quais podemos destacar o Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Eletrônico com ênfase em Sistema de Registro de Preços, Curso de Licitações e Contratos, Formação de Pregoeiros e Operacionalização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Curso de Análise e Melhoria de Processos e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 038, de 27 FEV 15

Pag n°

Com fortes e consistentes traços de personalidade, forjados por uma educação civil arraigada nos nobres princípios de respeito e lealdade, angariou, de forma natural, a simpatia e consideração dos integrantes da Secretaria de Economia Finanças. Todos os seus chefes diretos e indiretos sempre foram unânimes em apontá-la como exemplo a ser seguida por seus pares e subordinados.

Sua competência e seriedade foram fatores decisivos para ser escolhida, durante três anos consecutivos, como palestrante do Simpósio de Administração, abordando o tema "Reunião de Prestação de Contas Mensal - Importância". Nos afastamentos de seu chefe direto, por diversas vezes respondeu pela Chefia da Subseção de Finanças, trabalhando de forma decisiva para que não ocorresse solução de continuidade nas intensas atividades desenvolvidas.

Portanto, de forma sintética, podemos afirmar que a passagem da 1º Ten FERNANDA pela caserna ficará marcada por sua determinação extremada no cumprimento da missão, pela inteligência, aliada à criatividade, em saber superar os inúmeros obstáculos que se antepuseram na execução de suas atribuições, por sua integridade no trato da administração pública e, por fim, por sua personalidade exigente consigo mesma. Franca, leal e humana no relacionamento com superiores, pares e principalmente subordinados deixará em todos nós ótimas lembranças.

Cara FERNANDA, em nome de todos os integrantes da Secretaria de Economia e Finanças, agradeço-lhe os excelentes serviços prestados e a felicito, com a certeza de que sempre cumpriu com o seu dever. Seja feliz na continuidade de sua vida. À sua digníssima família, que sempre foi seu alicerce durante todos os momentos, as homenagens dos seus companheiros e companheiras. Quero que leve para sempre a lembrança de uma amizade forjada no agradável convívio e no gratificante trabalho diário, tudo temperado pela camaradagem e sinceridade.

Finalmente, resta-nos augurar que, nessa nova fase de sua vida, siga pelo mesmo caminho que, no exercício do serviço ativo, a notabilizou como exemplo de bom soldado e cidadã (INDIVIDUAL).

(Solução ao DIEx nº 28-SG4/SEF, de 24 FEV 15)

1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO

Na oportunidade em que a 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO deixa a Secretaria de Economia e Finanças em virtude de sua transferência para a reserva não remunerada, cumpro o dever de ressaltar publicamente os serviços prestados nesta Secretaria como Oficial Técnico Temporário.

Nesse período de oito anos foi designada para a SG4, mais especificamente para exercer a função de Auxiliar da Subseção de Aquisição de Material e Prestação de Serviços (SSAMPS). Ao longo de um ano em que esteve desempenhando essa função, demonstrou sua capacidade de trabalho na área de compras, possibilitando o desenvolvimento dos trabalhos na área das aquisições e aplicando os seus conhecimentos administrativos sempre de acordo com a lei.

Após, foi designada auxiliar da Subseção de Licitações e Contratos (SSLC), onde pôde dar continuidade ao seu serviço, elaborando processos de dispensa de licitação e inexigibilidade de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 038, de 27 FEV 15

Pag nº 18

contratação de empresas, seja para ministrar cursos *in company* ou para inscrição de militares e servidores civis da SEF e OMDS em cursos abertos nas mais diferentes instituições de ensino, colaborando dessa maneira para o constante aprimoramento dos recursos humanos da SEF e OMDS.

Promovida ao posto de 2º Ten em 31 AGO 07, realizou o Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Eletrônico com ênfase em Sistema de Registro de Preços, ministrado pela 11ª ICFEx, que proporcionou uma visão mais integrada e segura acerca dos assuntos que envolvem a realização de licitações sendo, em seguida, designada para ser pregoeira, cumulativamente com as funções exercidas na SSLC, onde apesar do acúmulo de funções, pôde desempenhar as novas atividades. Em vários certames que conduziu, contribuiu para obtenção de resultados satisfatórios, dando transparência à Administração.

No momento de sua despedida, agradecemos a 1º Ten VIVIAN pelo serviço prestado à SEF, nesses 8 anos de trabalho, aproveitando a oportunidade para desejar êxito na sua vida particular, além de felicidades no prosseguimento de novas missões a serem desempenhadas, extensivamente a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

(Solução ao DIEx nº 33-SG4/SEF, de 25 FEV 15)

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças